



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 06 / 01 / 2020 1237	Indicação 50/2020	02/01/2020-8:57
APROVADO EM - / / 2019		Protocolo: 127/2020
REJEITADO EM - / / 2019		Processo: 185/2020
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

~~o Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa na forma regimental, reitero o Processo 17/2015, que indica ao Executivo Municipal que apresente a esta Casa Legislativa, um Projeto que substitua o adicional de Risco de Saúde (20%), por insalubridade no grau máximo (40%) para os agentes de saúde do município, a fim de constar na aposentadoria, 13º Salário e Férias.~~

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: gjzwp71dy